**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**
**Requisição: 4386-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

## Dispensa de Seleção de Fornecedores – Curadoria e Produção

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | **Contratação de serviços como curadora e produtora para o programa: "CELEBRANDO CADERNOS NEGROS: LANÇAMENTO DO VOLUME 44 DE CONTOS AFRO-BRASILEIROS."** |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação de Serviço – 4386 – Curadoria e Produção**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Curadoria e Produção

**Aquisição de Produto / 4220 / Materiais de TI**
Aguardamos propostas até o dia 16/09/2022

**Contratação de Serviço – 4401 – Costureira**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Costureira

**Contratação de Serviço / 4405 / Aquisição de Partitura**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Partitura

**Contratação de serviço / 4373 / Placas de sinalização**
Aguardamos propostas até o dia 16/09/2022

**Contratação de Serviço / 4369 / Maestro Convidado**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Maestro Convidado

**Contratação de Serviço / 4264 / Pianista**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Pianista

**Contratação de Serviço / 4346 / Cantora Solista**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Cantora Solista

**Contratação de Serviço / 4287 / Músico Extra – Oboé**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Oboé

**Contratação de Serviço / 4370 / Músico Extra – Percussão**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Percussão

**Contratação de Serviço / 4263 / Músico Extra – Clarinete**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Clarinete

**Contratação de Serviço / 4255 / Diretor Musical**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Diretor Musical

**Contratação de serviço / 4254 / Apresentação Musical**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical









**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 4386 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - CURADORIA E PRODUÇÃO**

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|---|---|---|
| EMPRESA VENCEDORA | ESMERALDA RIBEIRO 99071681815 | R$ 5.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Ana Paula Brito

**Descrição:** Contratação de serviços como curadora e produtora para o programa: “CELEBRANDO CADERNOS NEGROS: LANÇAMENTO DO VOLUME 44 DE CONTOS AFRO-BRASILEIROS.”
**Período de Divulgação:** 15/09/2022 a 16/09/2022.

**Necessidade Institucional:**
O presente processo trata da contratação de serviço de natureza artística e técnica de Esmeralda Ribeiro Curadora do evento "CELEBRANDO CADERNOS NEGROS: LANÇAMENTO DO VOLUME 44 DE CONTOS AFRO-BRASILEIROS" a contratada apresenta enorme conhecimento na tematica abordada por ser jornalista, escritora e pesquisadora da literatura afro-brasileira. É integrante, desde 1982, do Quilombhoje. Tem trabalhos publicados em 35 antologias no Brasil e no exterior. Sua atuação no sentido de incentivar a participação da mulher negra na literatura tem sido constante. Coorganiza a série Cadernos Negros e é autora do livro Malungos & Milongas (conto) e coautora do livro Gostando Mais de Nós Mesmos, sobre autoestima e questão racial, dentre outros e demonstrou poder colaborar muito para o projeto apresentado. de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021.Formalizamos a dispensa de pesquisa e cotação de preços devido a rara natureza do trabalho a ser executado sendo este de caráter não apenas artístico mas técnico.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**
Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA